

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalton Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria Municipal competente a presente indicação para que sejam implementadas medidas de simplificação e desburocratização dos serviços públicos que impactam diretamente a vida do cidadão, bem como ações voltadas a facilitar a abertura de novos negócios no município.

Justificativa

A burocracia excessiva ainda representa um dos principais obstáculos ao desenvolvimento social e econômico, dificultando o acesso do cidadão a serviços essenciais e criando entraves para empreendedores que desejam investir e gerar empregos.

A simplificação dos processos administrativos, por meio da digitalização de serviços, integração de sistemas e redução de exigências desnecessárias, contribui para uma gestão pública mais eficiente, transparente e acessível.

Da mesma forma, facilitar a abertura de novos negócios estimula o empreendedorismo, fortalece a economia local e amplia as oportunidades de trabalho e renda para a população.

Trata-se de medida que moderniza a administração municipal, promove a cidadania e cria um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico sustentável da cidade.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 26 de agosto de 2025.

DALTO NEVES
Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 26/08/2025 15:48

Checksum: **ABBD3FBE8A31043CE38941E7481A66554A5D3094351159ACA7F7BAAF90BDB763**